

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1551 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88,
de 18 de julho de 1988;

D E C R E T A:

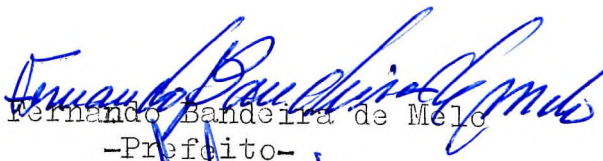
Artº 1º - Fica doado ao Sr. **ZULEIDE NUNES DE FRANÇA FERREIRA ::::::::::::::** uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbi" o qual possui as seguintes características:

lote nº 01, com 98,00m²

Ao Norte, com Maria Jose Ferreira da Silva	com 14,00m
Ao Sul , com terreno do município	com 14,00m
Ao Leste, com diversos posseiros	com 7,00m
Ao Oeste, com rua Francisco de Assis Vasconcelos	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário